



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal 80/29/06/06
Edição n.º 61 Fls. 08
Mônica
Funcionário

DECRETO N.º 1150, DE 03 DE MAIO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor de R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil Reais), do Fundo Municipal de Saúde/HMVSB, nas seguintes Dotações do Orçamento vigente, de acordo com o quadro abaixo:

CÓDIGO GERAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
10.122.0052.2.254	3.1.90.11.00	00	210.000,00	
	3.1.90.11.00	04	40.000,00	
10.302.0210.1.108	4.4.90.51.00	10		14.000,00
10.302.0210.2.257	3.3.90.30.00	00		30.000,00
	3.3.90.30.00	10	10.000,00	
	3.3.90.36.00	00		100.000,00
	3.3.90.39.00	00		80.000,00
	3.3.90.39.00	10	4.000,00	
	3.3.90.39.00	04		40.000,00
	TOTAL		264.000,00	264.000,00

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, conforme Art. 6º da Lei 499 de 29 de dezembro de 2005.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 03 de maio de 2006.

Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito